



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 17/2024.

Cabo Frio, 18 de junho de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, com a finalidade de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“INSTITUI O PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.”**

O escopo primordial da presente propositura é viabilizar a amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), gerido pelo Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio (IBASCAF).

Com o advento da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo (Município) e não repassadas à unidade gestora do RPPS (IBASCAF) podem ser parceladas, desde que haja prévia autorização legislativa.

Conforme o Relatório da Avaliação Atuarial do IBASCAF (anexo), realizado com a base de dados referente a 31 de dezembro de 2023, o déficit atual da autarquia corresponde a R\$ 195.750.372,30, em relação ao plano previdenciário e a R\$ 2.511.648.241,44, em relação ao plano financeiro.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para equacionar o déficit atuarial de R\$ 195.750.372,30 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos), na modalidade de aportes financeiros, no prazo de 33 (trinta e três) anos, de acordo com a reavaliação atuarial 2024, base 12/2023.

Por oportuno, encaminho a essa Magnânima Casa de Leis o Estudo de Impacto Financeiro-Orçamentário, para apreciação dos nobres Edis.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere ao alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

MAGDALA FURTADO

Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Cabo Frio – RJ.